

A hipocrisia midiática sobre a quebra de sigilo fiscal

Um dos sintomas mais óbvios da hipocrisia, na cobertura da atitude do [Alexandre de Moraes](#) em ordenar uma investigação sobre os dados da Receita.

É o mesmo lero-lero de sempre. (quem? quando? onde?) manifestando a mesma atitude de Moraes. E o jornalista que, neste momento em que as afirmações eram completamente desmoralizadas. A quem se incomodados por A, B, qualquer um que era um general do alto comando. sem coragem de manifestar uma crítica a um vizinho da reserva, manifestando uma atitude individual. Ou ninguém. Mas o mesmo padrão aplicado ao conjunto de militares.



Agora, dia vai, dia vem, aparecem os mesmos incomodados. Incomodados com a iniciativa de investigar vazamentos de ministros do STF? Seria crime em qualquer hipótese. Contra ministros do Supremo, e familiares, é crime grave. Nenhum ministro incomodado com essa atitude.

O ministro Alexandre de Moraes ordena investigação sobre o vazamento de dados da Receita Federal

Uma coisa são as suspeitas que pesam sobre Moraes. Outra são as mais de autoridades do Supremo. É crime, em qualquer hipótese.

Tome-se o caso do vazamento de dados fiscais de Verônia Lemos, durante a campanha eleitoral de 2010. O caso levou, imediatamente, à abertura de uma investigação pela Corregedoria da Receita Federal. Houve abertura de uma investigação de responsabilidade dentro da Receita. Depois, o caso foi encaminhado para o Ministério Público Federal.

O resultado foi que a servidora que acessou os dados foi denunciada por violação do sigilo funcional. O despatronamento da participação na violação e uso indevido dos dados.

Ora, em uma democracia o sigilo fiscal não é privilégio. O sigilo funcional funciona como um freio institucional contra a divulgação seletiva de informações.

Sem ele, abre-se espaço para: dossiês informais, vazamento de dados sigilosos. A história brasileira já mostrou como



Dizer que um ministro do STF abusa do poder ao manda dele e de outros ministros é de uma falta de discern ministro do Supremo é desonestidade jornalística. Aijato, há uma infiltração de lavajatistas em todos o Receita.

Segundo a nota do Supremo, todas as decisões do STF Geral da República:

Esses diversos e múltiplos acessos ilegais, conform República, apresentam aderência típica inicial ao Penal (violação de sigilo funcional), porém o cas individual do sigilo fiscal, uma vez que a explorac sigilosas de autoridades públicas, divulgadas sem o tem sido instrumentalizada para produzir suspeitas

A pedido da Procuradoria-Geral da República, o Supr seguintes medidas cautelares em relação aos servido por outros órgãos, Luiz Antônio Martins Nunes, Lucio Machado dos Santos e Ricardo Mansano de Moraes: (a) pessoal, (b) afastamento dos sigilos bancário, fiscal ausentar da Comarca e recolhimento domiciliar no pe mediante uso de tornozeleira eletrônica, (d) afasta pública, proibição de ingresso nas dependências do Dados (SERPRO) e da Receita Federal do Brasil e pro bases informatizadas, (e) proibição de se ausentar passaportes e determinação de impedimento migratóri Os investigados prestarão depoimentos à Polícia Fed investigações.

Texto publicado or [Jornal em GNT](#) e no

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-fev-18/a-hipocrisia-midiatica-s>